



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 32/2021

Propositura: Projeto de Lei nº 27/2021
Autoria: Prefeitura Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar provimento ao mesmo.

DA PROPOSITURA:

A proposta, segundo o autor, tem por objetivo a autorização para abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 217.200,00, conforme classificação no artigo 1º, Tabela I, do referido projeto. Dentre o montante solicitado, o município repassará, a título de Subvenção Social, R\$ 6000,00 para a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina; R\$ 1.200,00 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina; R\$ 17.000,00 para a Sociedade Creche Maria Piovezan Bim. O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício anterior.

É o relatório.

DO VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Visto, discutido e relatado.

Concluimos que a proposta não apresentou nenhum elemento em desacordo às normas vigentes da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como, respeitou o rito regimental desta Soberana Casa de Leis.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto em tela e emitimos o parecer favorável, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o voto e o parecer.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.


José Lucas Fernandes Rezende – Presidente


Joílto Moreira Gomes – Relator


Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro